

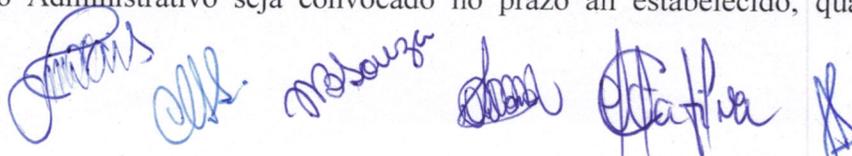
Ata da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018, às 8:00 h (oito horas), na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Sra. Júlia Márcia Bechtluftt Souza, representante dos pensionistas do IMP; Elde Magalhães da Silva, representante do Sindserv; Cláudia Carvalho Santos Silveira, representante dos aposentados do IMP; Débora Júlia de Medeiros Marques, representante do SAAE. Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, representante da Câmara Municipal, justificou sua ausência. Participou também da reunião o Sr. Heli de Souza Maia, Diretor Geral do IMP. // A reunião foi presidida por Júnia Moraes, que ordenou se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber:

1. Aprovação do credenciamento do Banco Itaú – O servidor Availton, membro do Comitê de Investimento, por solicitação deste conselho, informou-nos que através de reunião do referido comitê ocorrida no dia 21/08/2018, analisaram a documentação para credenciamento do Banco Itaú Unibanco S/A CNPJ: 60.701.190/0001-04, concluindo que a documentação apresentada estava de acordo com a legislação, momento em que, os membros deste conselho, aprovam o credenciamento da instituição financeira.

2. Alteração da Carteira de Investimentos – O Comitê de Investimentos sugeriu a alteração da carteira de investimento do IMP, qual seja, retirada total do Fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 25.078.994/0001-90, alocando o montante no Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA – CNPJ 25.306.703/0001-73, justificando que a estratégia do Fundo BB Alocação Ativa se equipara ao IMA Geral e que o mesmo apresenta performance inferior ao Fundo Itaú Institucional; considerando que o fundo do Itaú é estratégia de gestão *duration*, o que permite ao gestor da casa uma movimentação dos ativos de forma mais rápida, podendo alcançar melhores rentabilidades e por adotar uma estratégia diferente do Fundo BB Alocação Ativa enquadrado no artigo 7º, I, B da resolução 4.922/10. A justificativa foi apresentada ao Comitê de Investimentos pelo Sr. Renan Calamia, representante da PAR Assessoria Financeira. O valor do repasse equivale ao valor do fechamento do dia 24/08/2018, o que corresponde a R\$ 6.780.452,61 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, sessenta e um centavos).

3. Ressalva à Alteração de Aporte Financeiro da Ata Anterior – O servidor Sandro, membro do Comitê de Investimento e Gerente Financeiro e Contábil do IMP, esclareceu-nos que, a alteração aprovada por este Conselho na reunião do dia 16/08/2018, para a adequação da Política de Investimentos, qual seja Caixa Econômica Federal, retirando R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do Fundo CAIXA BRASIL FI Renda Fixa referenciado DI LP – CNPJ: 03.737.206/0001-97 para Fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda fixa – CNPJ: 10.740.670/0001-06, foi realizada no valor de R\$ 6.000.000, 00 (seis milhões). Justificou que o valor foi a menor devido ao fato de ter sido resgatado do referido fundo o valor para pagamento dos benefícios competência julho/2018, dia 06/08/2018, no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). O pedido de alteração ocorreu na reunião do Comitê de Investimento do dia 24/07/2018, sendo apresentado ao Conselho Administrativo em 16/08/2018. Em atenção a Ata de número 217, lavrada em 22/07/2016, ratificamos que, quando houver necessidade de alteração/alocação de aportes financeiros, o Conselho Administrativo seja convocado no prazo ali estabelecido, qual seja, 24 (vinte e





Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Público de Itaúna

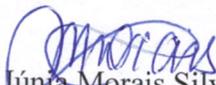
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513/0001-04 - Telefone: (37) 3249-3766



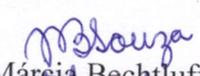
Prefeitura de Itaúna

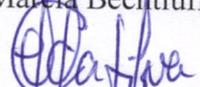
quatro) horas. **4. Outros assuntos – 4.1** - Com o desígnio de tornar as ações do Instituto mais eficientes e eficazes, os membros do Conselho Administrativo do IMP sugerem que os pontos deliberados por ele nas atas anteriores sejam mantidos até reexame. **4.2** – Foi apresentado para conhecimento deste conselho, pelo Sr. Heli, Diretor-Geral do IMP, as ações propostas para LOA/2019 que serão apresentadas na Audiência Pública que ocorrerá hoje, dia 27/08/2018, às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os membros deste conselho aprovaram a minuta que segue em anexo. // Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Júlia de Medeiros Marques, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.

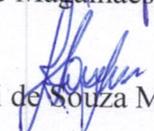

Júlia Morais Silva


Débora Júlia de Medeiros Marques


Cláudia Carvalho Santos Silveira


Júlia Márcia Bechtluftt Souza


Elde Magalhães da Silva


Heli de Souza Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 27/agosto/2018

ATA DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA LOA 2019

IMP – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAÚNA-MG

PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

- a) otimizar os serviços de atendimento aos segurados, para fins de benefícios previdenciários e outras informações;
- b) promover a revisão periódica da legislação previdenciária municipal, inclusive no tocante à regulamentação e normatização;
- c) consolidar o banco de dados dos segurados (SIPREV), objetivando a melhoria da prestação dos serviços previdenciários na integração com outros órgãos governamentais;
- d) otimizar ações, visando o atendimento da compensação previdenciária - COMPREV;
- e) viabilizar, caso existam, outras confissões de dívidas entre o Município e a Previdência Municipal, com novos parcelamentos, a fim de equilibrar atuarial e financeiramente o regime próprio;
- f) realizações de estudos atuariais, a fim de resguardar a política de equilíbrio do IMP;
- g) promover o Censo Previdenciário dos servidores segurados ativos, inativos e pensionistas do IMP;
- h) adequar a estrutura do IMP à Lei Organizacional do Município;
- i) estabelecer a modernização dos recursos materiais, tais como computadores, equipamentos e mobiliários para otimizar o atendimento aos segurados;
- j) alterar a estrutura de cargos permanentes do IMP, nos moldes da previdência geral;
- k) melhorar o serviço de perícia médica do IMP, realizando o credenciamento dos médicos nas várias especialidades, visando uma otimização das perícias médicas;
- l) capacitar os servidores lotados no IMP no tocante aos benefícios previdenciários, contabilidade, contratos e licitações, aplicações financeiras, dentre outras;
- m) criar a Comissão de Controle Interno com supervisão da Controladoria-Geral do Município;
- n) capacitar os servidores ativos e colegiados do IMP, através de cursos de qualificação para gestores de ativos financeiros dos RPPS, bem como, participação em congressos promovidos pelas entidades voltadas para os RPPS;
- o) implementar a Assessoria de Comunicação com foco para um site institucional e informativo de previdência do servidor;
- p) manter constante acompanhamento da regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- q) analisar a criação do setor jurídico do IMP com ocupante de cargo efetivo;
- r) implantar o pró-gestão, disponibilizado pela Secretaria de Previdência Social do Governo Federal.

[Handwritten signatures in blue ink]